

PORTARIA N.º  
CRC-CE 0287/2016

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dispor sobre o expediente do CRCCE;

**CONSIDERANDO** o feriado nacional referente à Proclamação da República do Brasil, no dia 15 de novembro;

**RESOLVE:**

Art. 1º - O funcionamento das atividades desenvolvidas neste Conselho Regional de Contabilidade do Ceará durante os dias 14 e 15 de novembro de 2016 (segunda e terça-feira) ficarão suspensas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Fortaleza(CE), 11 de novembro de 2016.

**CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA**  
**PRESIDENTE**